



JUSTIFICATIVA E ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da solicitação da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ourém – PA, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, especificamente contabilidade pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA.

Justificamos a contratação pela necessidade de desenvolver as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio da eficiência da administração pública.

A Câmara Municipal de Ourém, prezando pelo cumprimento da Legalidade, Eficiência e Supremacia do Interesse Público, busca sempre manter e conduzir os trabalhos internos e externos da melhor forma possível, fazendo-se necessário rodear-se de profissionais qualificados para o melhor atendimento das demandas deste poder legislativo.

Desta forma no intuito de desenvolverem os serviços Contábeis de Orientações e acompanhamento técnico ao setor contábil, na elaboração e prestação de contas quadrimestrais ao SPE/PA, para a Câmara Municipal de Ourém/PA.

ESCOLHA DO CONTRATADO:

Solicito que se proceda a formalização da contratação da pessoa jurídica: **MARIA DE LOURDES CARVALHO OBRIEN EIRELI (OBRIEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL) CNPJ: 27.219.719/0001-74**, situada na Av. Presidente Vargas nº 620, Campina, CEP: 66.017-000, Belém/PA, representada neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Carvalho O'brien, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 017.567.022-68, R.G nº 4979381/PC-PA, registro profissional sob o nº 013.535/CRC/PA, residente e domiciliado a Travessa Humaitá, nº 2240, apartamento 2201B, Condomínio Vitta Home, Bairro: Marco, CEP 66.093-047, Belém/PA.

A indicação se faz em face de conhecimento da experiência da Profissional, comprovada por já prestar e ter prestado serviços em outros municípios da região, e os prestando de forma satisfatória, demonstrando assim a confiabilidade depositada pelos Gestores nos lugares em que trabalhou e trabalha, sendo também da minha confiança, dando assim segurança para a prestação dos serviços, além de ser comprovada a sua notória especialização.



Informo ainda que a solicitação é necessária e urgente, que aos trabalhos deste Poder Legislativo depende desta contratação, e também precisa atender o princípio da continuidade do serviço público, tanto no desempenho de suas atividades precípuas, quanto na prestação dos serviços essenciais à população.

Após análise da conveniência da contratação para acudir as necessidades deste Poder Legislativo, peço que dê seguimento ao procedimento administrativo, verificando a disponibilidade de orçamentária, utilizando-se das normas legais para formalizar a contratação do objeto solicitado.

Ourém/PA, 03 de janeiro de 2023.

Alessandre Oliveira Souza

Alessandre Oliveira Souza
Presidente da Câmara Municipal